



PREFEITURA DE ALEGRETE RS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Central de Tributos
Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 - MEDIANEIRA / ALEGRETE - RS /
CEP: 97543-390

Número da Nota

37874

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica

Código de Verificação

c1b19189



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 24/11/2023 - 06:55 Período de Competência: 11/2023
Município Prestação: ALEGRETE Reg. Especial Tributação: Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 24/11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
HOTEL CAVERA LTDA
Inscrição Municipal
91856
Endereço
RUA BENTO MANOEL, 839, CIDADE ALTA - ALEGRETE / RS

CPF/CNPJ
04.543.595/0001-82 Simples Nacional
Fone/Fax
(55) 3422-4296 Não Incentivador Cultural
CEP
97541040 Exibibilidade
Exigível

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VALMIR JOSE LORO
Inscrição Municipal Fone/Fax
Endereço
...-/-

CPF/CNPJ
243.886.880-53 Inscrição Estadual
Email

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qnt.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	09.01	1	158,00	0,00	0,00	158,00	3,70 %	5,85	158,00

Descrição: 01 DIARIA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:

09.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE: I5510801 - Hotéis

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 158,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	
0,00	0,00	158,00	
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
5,85	0,00	158,00	158,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://nfse.alegrete.rs.gov.br> conforme Lei complementar 044/2011 seção V,VI, VII,ARTS.44,45,46,47,48,49,50 e 51

